

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 960 /2002

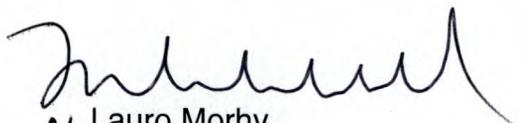
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso VIII, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, a servidora Núbia David Macedo (CET) da função de membro suplente do Conselho Universitário, como representante dos Centros da Universidade de Brasília, a partir desta data.

2. Designar os servidores José Matsuo Shimoishi (CEFTRU) e Álvaro Ferraz Filho (CIFMC) às funções de membro efetivo e suplente, respectivamente, do Conselho Universitário, como representantes dos Centros da Universidade de Brasília.

Brasília, 01 de julho de 2002.

  
p/ Lauro Morhy  
Reitor

c/c: VRT/ACS/SCA/SOC/CET/CEFTRU/CIFMC